



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 30/07/2024, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda e última convocação, às 19:00 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do 24, §2º combinado com art. 26, inciso III e §3º, todos do Estatuto da CBTP, as federações filiadas à CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores e representante da Comissão de Atletas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/87971497280?pwd=limAjlIpN9n2TVNYRDK4fiuTI8zZX.1>. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP: 1 - FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, representada por procuração por José [REDACTED] Medeiros; 2 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO MARANHÃO, por seu presidente, Nagib [REDACTED]; 3 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu presidente, Francisco [REDACTED]; 4 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO DE JANEIRO, por seu presidente, Augusto [REDACTED]; 5 - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TIRO DESPORTIVO, por seu presidente, Gleison [REDACTED]; 6 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu vice-presidente, Marcelo [REDACTED]; 7 - FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS, representada por sua vice-presidente, Vânia [REDACTED] Modesto; 8 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yukio [REDACTED]; 9 - FEDERAÇÃO CEARENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yuri [REDACTED]; 10 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ, por seu presidente, Henrique [REDACTED]; 11 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Diogo [REDACTED]; 12 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL, por seu presidente, Frederico [REDACTED]; 13 - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Hipólito [REDACTED]; 14 - FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO PRÁTICO, representada por seu procurador, Marcelo [REDACTED]; 15 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO PARAENSE, por seu presidente, Luciano [REDACTED]; 16 - FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Leandro [REDACTED] Boaventura; 17 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO AMAZONAS, por seu presidente, Algenor [REDACTED]; 18 - COMISSÃO DE ATLETAS, por seu presidente, Augusto [REDACTED]. Ao iniciar a Assembleia, o presidente Hwaskar Fagundes saudou a todos e agradeceu a presença. Em seguida, nomeou secretário da Assembleia, o Sr. Frederico [REDACTED]. O Secretário Frederico realizou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte pauta: **1) Interpretação estatutária e aprovação de texto (moção) quanto às sanções impostas por federações e sua extensão na CBTP; 2) Uniformidade das Condições de Competição no Campeonato Brasileiro; 3) Edição de Resolução da Assembleia no tocante aos itens 1 e 2.** O presidente Hwaskar apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL emitida pelo Ministério do Esporte em 30 de julho de 2024, atestando que a CBTP foi certificada pela entidade, pois está em conformidade com os artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, Ele destacou a importância disso para a CBTP e para o esporte, considerando a situação de legalidade e formalidade que foi possível atingir, possibilitando o acesso a recursos importantes. Em seguida, passou à discussão e deliberação das pautas editalícias. **1) Interpretação estatutária e aprovação de texto (moção) quanto às sanções impostas por federações e sua extensão na CBTP.** O item pretende discutir

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Castiglano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

B Clicksign 3bae5d1f-b7fc-4209-980c-6d68b5332c7a

🐦 @cbtp tiropratico 🌐 /tiropratico 📺 tiro prático brasil 📷 /cbtp tiropratico



o alcance das sanções de suspensão e/ou exclusão e ainda suspensão enquanto cautelar administrativa ou judicial impostas por qualquer Federação através de órgão competente segundo seu estatuto aos seus atletas e sua abrangência junto à CBTP. Assim, pretende-se aprovar ou não a seguinte moção: **"A aplicação de sanção de suspensão e ou exclusão, ou ainda cautelar de suspensão, imposta administrativa ou judicialmente em desfavor de um atleta, por qualquer das entidades federativas vinculadas à CBTP, aplicada por órgão competente nos termos do respectivo estatuto, suspende a eficácia de sua filiação junto à confederação, enquanto perdurar a sanção ou a cautelar, independente de haver vínculo cumulativo"**. O item foi amplamente debatido, tendo sido aprovado por 16 (dezesesseis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários, sendo estes da FCETP e da FTPRN. **2) Uniformidade das Condições de Competição no Campeonato Brasileiro** - O item foi discutido entre os membros da AGE e verificou-se a necessidade de ampliar o debate para buscar meios de uniformizar as condições de competições para os atletas. Em razão disso, o item foi retirado de pauta para melhor análise pela Comissão de Atletas. Passou-se então ao item seguinte da pauta: **3) Edição de Resolução da Assembleia no tocante aos itens 1 e 2** - Considerando que houve a retirada de pauta do item 2, será apreciada apenas resolução atinente à regulamentação do item 1. Apresentou-se a proposta de resolução que "Regulamenta a aplicação de sanções de suspensão e exclusão, bem como cautelar de suspensão em desfavor de atletas vinculados à Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP)". Foi lida a minuta e discutida pelos presentes, procedendo-se ajustes para melhor interpretação e dinâmica dentro da CBTP, conforme sugestões dos membros da AGE. A resolução passa a ter vigência a partir da sua aprovação na assembleia. A resolução foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]
HWASKAR FAGUNDES
PRESIDENTE CBTP

[Assinado Eletronicamente]
FREDERICO [REDACTED]
SECRETÁRIO

ATA AGE 30.07.2024 Interpretação estatuto CBTP e uniformidade das condições de competição rev - apro.pdf

Documento número #3bae5d1f-b7fc-4209-980c-6d68b5332c7a

Hash do documento original (SHA256): 89f15f594523d184c00cfd15eaa2c56589aa11e5975f17a57dcc6ed904422975



Assinaturas

✓ **Hwaskar Fagundes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 13 set 2024 às 11:57:18

✓ **Frederico [REDACTED]**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 13 set 2024 às 10:44:46

Log

- 13 set 2024, 09:54:31 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 3bae5d1f-b7fc-4209-980c-6d68b5332c7a. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2024 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 set 2024, 09:54:31 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar Fagundes.
- 13 set 2024, 09:54:31 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico [REDACTED]
- 13 set 2024, 10:44:46 Frederico [REDACTED] assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.988.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2024, 11:57:18 Hwaskar Fagundes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.989.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2024, 11:57:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3bae5d1f-b7fc-4209-980c-6d68b5332c7a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3bae5d1f-b7fc-4209-980c-6d68b5332c7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBADO(A) sob o nº 438, no registro 135852, no Livro A, em 24/09/2024

Belo Horizonte, 24/09/2024

Emol:(6101-0) R\$ 147.55 TFJ: R\$ 53.18 Rec: R\$ 9.85 Iss:7.38 - Total: R\$ 210.96
Emol:(8101-8) R\$ 35.16 TFJ: R\$ 11.68 Rec: R\$ 2.12 Iss:1.76 - Total: R\$ 50.72

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº IEF37486
Cód. Seg.: 4850.8123.3749.7378
Quantidade de Atos Praticados: 00005

Atos(s) Praticado(s) por: Milena Pereira - Auxiliar

Emol:R\$ 193.68 TFJ: R\$ 64.86 Total: R\$ 258.54 ISS: R\$ 9.14

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBAÇÃO nº 438, no registro 135852, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2024

Emol:(6601-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº IEF37491
Cód. Seg.: 1504.6807.4792.7448
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Milena Pereira - Auxiliar

Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>